



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 03/2016** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia onze de fevereiro de dois mil e dezasseis.

3 - - - - Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís Manuel
7 Tadeu Marques, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim
8 Lourenço de Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria
9 Borges Cardoso, Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Jorge Abrantes
10 Cardoso Ferreira, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da
11 Divisão de Planeamento, Urbanismo e Desenvolvimento Municipal, Helder José
12 Sousa Almeida, Chefe da Divisão Socioeducativa, Cultural e Desportiva, comigo
13 Vera Lúcia Rodrigues Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e
14 Aprovisionamento.

15 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
16 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

17 - - - - **1) APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
18 2/2016, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

3. INFORMAÇÕES

3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

22 - - - - **3.1.1) COMEMORAÇÃO DO CENTENÁRIO DO NASCIMENTO DO**
23 **ESCRITOR VERGÍLIO FERREIRA:-** Fez referência ao Programa das
24 Comemorações do Centenário do Nascimento de Vergílio Ferreira, que tiveram
25 lugar nos dias 28, 29 e 30 de janeiro e que marcaram de forma bastante digna o
26 início das comemorações que vão ter lugar ao longo deste ano com uma série de
27 iniciativas de diversa ordem com o objetivo de dar a conhecer um pouco mais,
28 sobretudo às gerações mais jovens, o Homem que foi Vergílio Ferreira e a sua
29 obra.

30 Porém, não pode deixar de lamentar a ausência do Senhor Ministro da Cultura,
31 até porque a data 29 de janeiro foi articulada com o próprio e com o seu gabinete,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 dada a sua indisponibilidade no dia 28 de janeiro como era a pretensão da
33 Câmara, no entanto, veio a verificar-se também o seu impedimento para o dia 29.

34 - - - - **3.1.2) COMEMORAÇÃO DE ELEVAÇÃO DE GOUVEIA A CIDADE:-** Fez
35 alusão à cerimónia de Comemoração do 28.º Aniversário da Elevação de Gouveia
36 a Cidade, com um conjunto de atos que assinalaram esta data, nomeadamente, a
37 assinatura de dois Protocolos, um com a Associação de Beneficência Popular de
38 Gouveia e outro com a Sociedade Musical Gouveense Pedro Amaral Botto
39 Machado em parceria com o Collegium Musicum.

40 Nessa sessão evocativa deu conta da realização de uma conferência dada pelo
41 Professor Doutor Artur Rosa Pires, sobre “Territórios de Baixa Densidade” e as
42 potencialidades que estes territórios podem ter.

43 - - - - **3.1.3) FEIRA DO QUEIJO:-** Referiu-se à Feira do Queijo que teve lugar no 7
44 de fevereiro, com a presença de 29 produtores. Informou que no concelho
45 existem seis produtores licenciados e três certificados. É um trabalho que a
46 Câmara está a realizar, pois suporta os encargos, quer com o HCCP, quer com a
47 certificação destes produtores, encontrando-se a trabalhar no sentido de alargar
48 este leque de produtores que certificam o Queijo Serra da Estrela.

49 Também neste evento, apesar das insistências, não foi possível ter presente
50 nenhum membro do Governo como é habitual.

51 - - - - **3.1.4) CORTEJO DE CARNAVAL:** Também no dia 7 de fevereiro decorreu
52 o já tradicional “Cortejo de Carnaval” que este ano foi bastante mais adequado ao
53 momento, pois deixamos de ter carros alegóricos com menos elementos de
54 ordem etnográfica, para passarmos a ter grupos e carros com motivos mais
55 ligados ao tema do carnaval, o que saudamos e se traduziu, por parte do júri, na
56 atribuição de prémios mais significativos do que no ano anterior.

57 - - - - **3.1.5) DR. RUI LOPES:-** Felicitou o gouveense, natural de Mangualde da
58 Serra, Dr. Rui Lopes, pela distinção que teve numa revista da especialidade de
59 medicina científica em virtude do trabalho que está a desenvolver no âmbito do
60 seu Doutoramento que lhe permitiu descobertas importantes quer ao nível do
61 diagnóstico, quer ao nível do tratamento da doença do cancro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

62 - - - - **3.1.6) ATLETA ANDREIA FREITAS:-** Felicitou ainda a atleta Andreia
63 Freitas, que o Município tem apoiado, pela sua prestação no campeonato
64 nacional de pista, que teve lugar no Autódromo de Sangalhos, em que se sagrou
65 campeã nacional de pista, entre outros prémios que na ocasião recebeu.

66 - - - - **3.1.7) FUNDAÇÃO LAURA DOS SANTOS:-** Saudou a Fundação D. Laura
67 dos Santos pelos 34 anos de trabalho que tem prestado em prol da comunidade,
68 evocados numa cerimónia, que contou com a presença do Senhor Vereador
69 Jorge Ferreira, precisamente como forma de demonstração de como a Câmara
70 Municipal aprecia e distingue o serviço que é efetuado por esta Instituição na sua
71 atividade social e também desportiva, já que é a única entidade no concelho que
72 promove o futebol feminino.

73 - - - - **3.1.8) SEDE DO GEOPARK:-** Relativamente à questão da sede do
74 Geopark, que foi noticiada pelos jornais, como os Senhores Vereadores sabem há
75 um conjunto de Municípios que se congregaram conjuntamente com o Politécnico
76 da Guarda, tendo em vista a criação de um Geopark neste território.

77 Quando se fala em Geopark, associamos diretamente um projeto desta ordem ao
78 património natural, mas um Geopark é muito mais. Envolve a parte imaterial, a
79 etnografia e os valores sociais que de uma forma integrada se pretendem
80 valorizar e destacar, nomeadamente, através de espaços de visitaçào, como
81 Centros Interpretativos e outros espaços criados ao longo do território.

82 Relativamente ao que vem noticiado num jornal que refere que há três Câmaras
83 que querem ver instalado no seu território a sede do Geopark, não sabendo se
84 essa informação é ou não correta, mas todos os Municípios que compõem este
85 consórcio que visa a constituição deste Geopark, todos eles, à partida, estão
86 disponíveis para receber a sua sede.

87 No entanto, a sede é uma estrutura administrativa que, no caso concreto, contará
88 com duas pessoas, um técnico e um administrativo, não mais do que isso. Os
89 espaços que efetivamente são relevantes no âmbito do Geopark são os espaços
90 de visitaçào onde são destacados aspetos materiais e imateriais do território. Os
91 espaços de visitaçào, vulgarmente designados por centros de interpretação, são
92 os que mais relevância têm nesta circunstância, porque são espaços de atração e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 de visita por parte de turistas e escolas e, portanto, são o meio mais importante
94 desta questão do Geopark.

95 - - - - **3.1.9) CASAIS DE FOLGOSINHO:-** Deu conhecimento que a Câmara se
96 encontra a preparar uma candidatura dos “Casais de Folgosinho” a Património
97 Imaterial da Humanidade (UNESCO), dado não só à sua riqueza em termos de
98 património natural, mas também a sua riqueza em termos de património imaterial.
99 É uma candidatura que dentro em breve será entregue de modo a promover
100 precisamente a distinção deste território e que possa desta forma servir como um
101 elemento distintivo e atrativo do território do concelho de Gouveia e em concreto
102 do território dos Casais de Folgosinho.

103 **3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA**

104 - - - - **3.2.1) ELEVAÇÃO DE GOUVEIA A CIDADE:-** Congratulou-se com a
105 comemoração dos 28 anos da Elevação de Gouveia a Cidade, bem como com a
106 assinatura dos protocolos que se efetuou nesse dia com duas associações.
107 Considera que de facto se está no bom caminho ao fazer-se a ligação com
108 instituições do concelho comemorando a elevação de Gouveia a cidade.

109 Nessa sessão foi dada oportunidade a todos os elementos de se pronunciarem e
110 de fazerem o seu discurso e, nessa medida, não pode deixar de lamentar o
111 discurso proferido pelo Senhor Dr. Luís Carrilho, Presidente da ABPG.
112 Certamente, se tinha a intenção de provocar os Vereadores do Partido Socialista
113 por se terem absterido na votação da proposta apresentada na reunião de Câmara
114 não conseguiu, pelo menos, a si. Reforçou que os Vereadores do Partido
115 Socialista estão neste órgão para defender os interesses dos munícipes, foi para
116 isso que foram eleitos e não têm problema nenhum em assumir todas as
117 decisões.

118 É de opinião que esse tipo de discurso não faz sentido nenhum. As pessoas
119 presentes não entenderam e o mais grave, para si, foi que ou o Dr. Luís Carrilho
120 não leu a Ata da Câmara e não viu qual a intenção dos Vereadores do Partido
121 Socialista ou quem lhe transmitiu a notícia o fez de uma forma errada e o induziu
122 em erro.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

123 Aquilo que os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista pretendiam na altura da
124 discussão da Proposta de Protocolo, e isso ficou bem claro, era de que o
125 Protocolo fosse alargado a outros eventos, falaram concretamente no exemplo do
126 Gouveia Art Rock. No entanto, o Dr. Luís Carrilho não entendeu assim e, no seu
127 discurso, disse que quem toma banho na piscina paga, quem vai ao restaurante
128 paga, quem utiliza o rappel paga e, com isto, quer dizer que também já lá foi e
129 pagou e todos os Senhores Vereadores, quando lá forem, certamente que
130 também pagarão.

131 Para concluir, acrescentou que, na sua opinião, infelizmente, o Senhor Presidente
132 da ABPG “meteu água” e esteve mal no seu discurso.

133 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a intervenção do Dr. Luís
134 Carrilho é da sua responsabilidade e que não é sua intenção pronunciar-se, pois
135 só o mesmo pode ajuizar sobre o que disse.

136 - - - **3.2.2) FEIRA DO QUEIJO:-** Relativamente à Feira do Queijo de 2016, o
137 Senhor Vereador deparou-se com muito pouca gente, achando até que foi
138 organizada em “cima do joelho” e pensa que estão a ser engolidos por Seia em
139 relação a este evento. É de opinião de que há potencialidades que devem ser
140 desenvolvidas. Aproveitar bem o tempo, pois estão situados no melhor dia que é
141 o domingo, devendo prolongar-se o evento até terça feira, aproveitando também o
142 sábado. As crianças em vez de fazerem o desfile à quinta feira podem fazer num
143 outro dia, dado que se encontram de férias. São alguns exemplos, é preciso de
144 facto melhorar este evento que atrai muitas pessoas ao concelho.

145 Lamentou a não vinda de qualquer membro do Governo à Feira do Queijo. É
146 sempre de lamentar.

147 Assim como na reposição do busto do escritor Vergílio Ferreira. Depois do Senhor
148 Ministro da Cultura se ter comprometido a estar presente, entretanto, “sabe-se lá
149 porquê”, não compareceu, dando a sensação que anda alguém a tentar dizer aos
150 membros do Governo para que não venham ao concelho de Gouveia. Pensa que,
151 mesmo politicamente, não ganham nada com isso. Lamenta que, à última da
152 hora, o Senhor Ministro tenha decidido não estar presente naquele ato.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

153 Mas, em relação à Feira do Queijo, essa ausência ainda é pior, sabendo-se que o
154 Senhor Secretário de Estado do Território e das Florestas esteve presente na
155 Feira do Queijo de Seia, a Senhora Secretária de Estado da Reforma
156 Administrativa em Celorico da Beira e, a Gouveia, sem nenhum menosprezo para
157 com a pessoa que compareceu em representação do Governo, é de lamentar
158 essa ausência. Temos que fazer ver às pessoas do nosso concelho que não
159 estamos contentes com o que se está a passar.

160 Em termos concretos, pensa que a Feira do Queijo tem que melhorar bastante.
161 Não podemos estar a ombrear com Oliveira do Hospital, que faz um evento muito
162 maior do que Gouveia. Temos que fazer algo diferente e considera que se tem
163 possibilidades para fazer diferente, pois há pastores e produtores de queijo.

164 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que este ano houve de facto uma
165 diminuição de pessoas, pese embora o facto do alojamento no concelho de
166 Gouveia estar completamente esgotado. Sabe, inclusivamente, que várias casas
167 particulares foram utilizadas para permitir o alojamento de várias pessoas.
168 Discorda com o Senhor Vereador quando diz que a Feira foi organizada “em cima
169 do joelho”, pois foi devidamente trabalhada e planeada. A Feira do Queijo tem o
170 mesmo problema de sempre, ou seja, a quantidade dos nossos produtores e a
171 quantidade do produto, esse é o problema fundamental. Internamente já fizeram a
172 análise do problema e como inverter a situação, o facto dos 29 produtores que
173 estiveram presentes na Feira, muitos deles, apresentaram uma pequena
174 quantidade de queijo, pois, nos dias anteriores, já tinham vendido aos respetivos
175 intermediários praticamente toda a produção que tinham disponível e que
176 entenderam não aguardar pela realização da feira.

177 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que aqui a questão não é
178 a maior ou menor quantidade de queijo que os produtores tenham para venda,
179 mas sim a falta de pessoas para comprar! Não se via gente na rua!

180 Outro aspeto que também alertou prende-se com os processos de divulgação
181 adotados pela Autarquia que, na sua opinião, não chegam aos destinatários.
182 Sabe de pessoas de fora que se encontravam no concelho e que não tinham



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

183 conhecimento da realização da Feira do Queijo naquele dia, contudo sabiam da
184 realização do mesmo tipo de feira em Seia, por exemplo.

185 Retomou a palavra o Senhor Presidente respondendo que as condições
186 meteorológicas também não foram as mais favoráveis, porém, considera que foi
187 feita a devida divulgação, por exemplo, na rádio TSF, uma das rádios mais
188 ouvidas no país. Foi feita essa publicidade durante uma semana e, nessa medida,
189 acha estranho que as pessoas não tenham ouvido falar na Feira do Queijo de
190 Gouveia.

191 Interveio a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo relativamente à publicidade
192 que, por exemplo, ao irem a uma caixa ATM estava a divulgação da Feira do
193 Queijo de Seia.

194 Retorquiu o Senhor Presidente dizendo que se recorda de em anteriores eventos
195 da Feira do Queijo, a Autarquia ter feito a promoção através das caixas
196 multibanco e a Senhora Vereadora, precisamente, questionou qual o valor
197 acrescentado com a publicidade feita dessa forma ao longo de todo o país. Têm
198 que ter o mesmo princípio. Se interessa promover os eventos, têm que usar os
199 meios que devem usar, neste caso, não usaram as caixas multibanco, porque
200 optaram por usar a parceria estabelecida com a Rádio TSF.

201 Respondeu a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que é preciso ver a
202 diferença de montantes entre uma forma de fazer publicidade e a outra forma de
203 fazer publicidade e saber se conseguem chegar ao maior número de pessoas
204 fazendo de uma ou da outra maneira e tentar perceber se vale a pena ou não a
205 diferença.

206 Retorquiu o Senhor Presidente afirmando que quando se tem uma parceria com
207 uma rádio que é uma das mais ouvidas do país, assumem e têm como bom que é
208 um dos melhores meios para promover o evento e o território.

209 Relativamente à ausência dos membros do Governos nos dois momentos, pode
210 adiantar que, no caso da Feira do Queijo, convidaram nove membros do Governo
211 e, curiosamente, dos nove membros do Governo nenhum estava disponível para
212 estar presente, o que é de facto estranho.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

213 - - - **3.2.3) SINALÉTICA DA CIDADE:-** Em relação à sinalética da cidade de
214 Gouveia, a mesma encontra-se degradada, pelo que é necessário que os
215 Serviços Técnicos façam uma vistoria para tentar melhorar e repor.

216 - - - - **3.2.4) ACORDO DE PAGAMENTO COM A FAMÍLIA DO SENHOR
217 FERNANDO VIEGAS:-** Questionou o Senhor Presidente em relação à questão
218 dos pagamentos que se encontram em falta para com a família do Senhor
219 Fernando Viegas.

220 Usou da palavra o Senhor Presidente informando que a Câmara já procedeu ao
221 pagamento de 1.100.000,00 euros. Entretanto, na sequência da reunião realizada,
222 na semana passada, com os Herdeiros, por proposta do Senhor Eduardo Viegas,
223 ficou decidido no sentido da Câmara pagar mais 200.000,00 euros, até março. No
224 entanto, uma vez que se verificou essa possibilidade, a Câmara já liquidou
225 100.000,00 euros e, até ao dia 5 de março, serão pagos mais 100.000,00 euros.
226 Ficou ainda acordado de que a Câmara poderá pagar o restante, acrescido dos
227 juros devidos, até ao dia 15 de fevereiro de 2017. Este acordo vai ser vertido num
228 documento assinado pelas partes que será presente a uma reunião de Câmara.

229 - - - - **3.2.5) AUSÊNCIA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA:-** Comunicou,
230 nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as
231 alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a sua ausência à
232 próxima reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º
233 do citado diploma legal.

234 Tendo já feito uma consulta prévia aos eleitos da Lista do Partido Socialista à
235 Câmara Municipal, solicitou que a convocatória seja dirigida ao Senhor Fernando
236 Martinho, em virtude do impedimento dos eleitos que o antecedem.

237 **3.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ZULMIRA PAIS**

238 - - - - **3.3.1) CUBOS INFORMATIVOS:-** Pretendia ser informada acerca do custo
239 dos cubos que se encontram colocados em vários locais da cidade alusivos às
240 Comemorações do Centenário de Vergílio Ferreira, bem como saber se não
241 haveria outra forma de promover a figura de Vergílio Ferreira. Parece-lhe que a
242 ideia dos cubos não é a melhor, pois a informação não sobressai assim tanto e as
243 pessoas ficam confusas e não conseguem perceber a informação que é



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

244 transmitida. Para se conseguir ler toda a informação, acaba-se por ter que andar
245 um bocadinho às voltas e aquela que se encontra na parte inferior quase que tem
246 que se fazer o “pino” para se conseguir compreender a informação. Pensa que
247 com um bocadinho de criatividade, na sua opinião pessoal, se teria conseguido
248 uma melhor divulgação.

249 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Dr. Helder
250 Almeida, transmitindo que o custo foi zero, dado que foram reutilizados. O único
251 gasto que houve foi com a reimpressão das telas e que está contabilizado no
252 âmbito da exposição que foi feita. Concretamente, sobre o modelo de utilização
253 dos cubos, eles próprios sofreram algumas deficiências com o mau tempo mas,
254 por outro lado, toda a estrutura dos cubos já estava executada desde a altura do
255 Projecto “Gouveia pelos Sentidos.”

256 Retomou a palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que não se pode
257 dizer que não houve custos, pois efetivamente eles existiram, dado que houve a
258 impressão das telas.

259 Respondeu o Senhor Chefe de Divisão referindo que esse custo de impressão
260 está contabilizado nos encargos da própria exposição, bem como as telas
261 colocadas na fachada do edifício da Biblioteca Municipal, a pirâmide do modelo
262 da exposição e os meios de comunicação. Isto tudo rondará os 4.000,00 euros.

263 - - - **3.3.2) ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR:-** Em relação
264 aos pagamentos efetuados às várias Instituições que estão a leccionar as
265 Atividades de Enriquecimento Curricular, valor esse que é feito por aluno e por
266 área, pensa que existem contas que não estarão bem feitas, atendendo ao
267 número de alunos e ao número de áreas que algumas instituições administram.
268 Por exemplo, não compreende que hajam instituições com cinco áreas e uma
269 instituição a leccionar três áreas e recebe tanto como uma que lecciona as quatro
270 áreas, certamente que haverá algum cálculo que lhe parece que não está bem
271 feito.

272 Usou da palavra o Senhor Vice Presidente referindo que iria verificar as fórmulas.
273 No entanto, aquela que era aplicada anteriormente que era o “montante global a
274 dividir por cada aluno”, foi alterada nos últimos anos pelo Ministério da Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

275 Há entidades que têm a oferta nos cinco dias, incluindo a Religião e Moral, e há
276 outras entidades em que é retirada esta disciplina. O próprio Ministério da
277 Educação retira esta disciplina e o dinheiro correspondente, quando é dado na
278 própria Escola. Em função disso, ou seja, do número de atividades semanais, o
279 próprio Despacho estipula quanto é que é o financiamento por aluno até cinco
280 tempos. Se houver menos tempos semanais é retirado o valor equivalente.

281 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que,
282 nesse caso, a fórmula será o “número de áreas x 30,00€”, será o valor
283 correspondente a “cada área x o número de alunos”, porém, de qualquer forma,
284 dá-lhe a ideia que o mapa não está correto, pois há entidades que têm três áreas
285 e recebem tanto ou mais do que aquelas que lecionam quatro, pelo que convém
286 verificar o documento.

287 **3.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA**

288 - - - - **3.4.1) PARECER SOBRE A GOUVEINOVA:-** Questionou acerca do parecer
289 elaborado pelo Professor Licínio Lopes que o Senhor Presidente ficou de remeter
290 aos Vereadores do Partido Socialista.

291 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que de facto, por lapso seu, o
292 parecer ainda não foi enviado, mas espera ainda hoje ou amanhã fazer chegar o
293 documento.

294 **4. EXPEDIENTE**

295 - - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

296 **5. DELIBERAÇÕES**

297 - - - - **5.1) RETIFICAÇÃO À 1.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS**
298 **GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA DO**
299 **ANO DE 2016, APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 28/01/2016:-** Usou
300 da palavra o Senhor Presidente referindo que esta proposta vem a reunião de
301 Câmara, porquanto surgiram algumas dúvidas jurídicas relativamente à forma
302 como foi feita a entrada do Saldo de Gerência de 2015. Há quem entenda que
303 possa ser através de uma alteração orçamental, outras entidades defendem que
304 deve ser por uma revisão orçamental.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

305 E, nessa medida, para que não haja dúvidas, entenderam proceder a uma
306 Retificação da 1.^a Alteração Orçamental que, como podem verificar através do
307 mapa anexo à proposta, se traduz na anulação de valores que se prendem com a
308 entrada deste Saldo de Gerência de 2015 e, dessa forma, se repondo a situação
309 inicial, indo de encontro àquilo que algumas pessoas defendem que tem que ser
310 por uma revisão orçamental.

311 Deste modo, foram supridos 150.000,00 euros que constavam na rubrica dos
312 “Transportes Escolares”; de 175.000,00 euros na rubrica de “Tratamento de
313 Efluentes”; na diminuição em 74.000,00 euros que estavam contemplados
314 inicialmente para a “Aquisição de Água”; na rubrica das “Festas do Senhor do
315 Calvário” são retirados 140.000,00 euros. Estes totais fazem precisamente o valor
316 de 538.000,00 euros referente ao Saldo do Gerência de 2015, para 2016.

317 Por conseguinte, apresenta-se a proposta de Retificação à 1.^a Alteração
318 Orçamental de modo a repor a situação na sua normalidade e, desta forma,
319 retificando os valores que entenderam que deveriam ser retificados para retirar
320 este montante de 538.000,00 euros.

321 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que também
322 entendiam que a entrada do Saldo de Gerência deveria ser considerada através
323 de uma revisão orçamental, dado tratar-se de uma rubrica nova. Mas, ainda bem
324 que o erro foi detetado a tempo de modo a ser colmatado.

325 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que,
326 naturalmente, todas as anulações têm uma justificação nos mapas em anexo e
327 estariam explícitos, porém, existem alguns valores, como por exemplo 175.000,00
328 euros “outros trabalhos especializados” em que não encontra justificação, bem
329 como o valor de 140.000,00 euros das “Festas do Senhor do Calvário”.

330 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que em relação
331 às Festas do Senhor do Calvário ao mexer-se nas Atividades Mais Relevantes ou
332 no PPI vai refletir-se no Orçamento. Só que a questão orçamental é subdividida
333 em várias rubricas como, por exemplo, aquisição de serviços ou aluguer, entre
334 outros. O objetivo fundamental com esta retificação foi reduzir ao mínimo o
335 impacto na alteração orçamental, reduzindo em algumas rubricas mais “pesadas”,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

336 de modo a contabilizar o valor dos 538.000,00 euros, porquanto na Revisão
337 Orçamental serão repostos estes valores com a introdução do Saldo de Gerência.
338 *“Posto isto, a Câmara Municipal de Gouveia procedeu, na última reunião de 28 de*
339 *janeiro, à aprovação da 1.ª Alteração ao Orçamento e GOP’s de 2016.*

340 *O documento aprovado incluía a integração, no Orçamento de 2016, do saldo de*
341 *gerência de 2015.*

342 *Considerando que:*

- 343 • *As disposições legais de integração e utilização do saldo da gerência*
344 *anterior se encontram previstas no POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º*
345 *54/99, de 22 de fevereiro;*
- 346 • *O ponto 2.6.1 do POCAL determina que “na classe O registam-se apenas*
347 *os movimentos correspondentes à aprovação do Orçamento, às*
348 *modificações introduzidas, designadamente a utilização do saldo de*
349 *gerência, depois de devidamente aprovado o mapa “Fluxos de Caixa” da*
350 *gerência anterior”;*
- 351 • *O ponto 7.3.2 do POCAL, que aprova o mapa de Controlo Orçamental da*
352 *Receita, estabelece que são inscritos na coluna das “«Previsões*
353 *corrigidas» – montantes orçamentados, modificados ou não através de*
354 *revisões ou alterações orçamentais. O saldo de gerência anterior, após a*
355 *sua aprovação”;*
- 356 • *Nos termos do ponto 8.3.1.3 do POCAL “O aumento global da despesa*
357 *prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, salvo quando se trata da*
358 *aplicação de:*
 - 359 a) *Receitas legalmente consignadas;*
 - 360 b) *Empréstimos contratados;*
 - 361 c) *Nova tabela de vencimentos publicada após aprovação do orçamento*
362 *inicial.”*
- 363 • *Acresce ainda que “Na revisão do orçamento podem ser utilizadas as*
364 *seguintes contrapartidas, para além das referidas no número anterior:*
 - 365 a) *Saldo apurado”, nos termos do disposto no ponto 8.3.1.4 igualmente do*
366 *POCAL;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

367 *Verifica-se, assim, a necessidade de se proceder à rectificação da 1.ª alteração*
368 *orçamental, para que seja excluído o valor do Saldo de Gerência de 2015.*

369 *De forma a equilibrar a alteração orçamental, foram incluídas anulações de*
370 *dotações orçamentais, relativas a despesas cuja efectiva contratualização e*
371 *execução ocorrerá em momento posterior à aprovação do saldo de gerência de*
372 *2015, propondo-se a sua reposição no orçamento através da aprovação da 1.ª*
373 *revisão orçamental.*

374 *Assim sendo, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores*
375 *Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do*
376 *Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD-*
377 *PSD/CDS-PP, aprovar a **Rectificação da 1.ª Alteração ao Orçamento e às***
378 ***Grandes Opções do Plano de 2016, com efeitos retroactivos a 28 de janeiro de***
379 *2016.”*

380 Esta deliberação foi aprovada, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
381 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

382 - - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE 2.ª ALTERAÇÃO AO** 383 **ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA**

384 **MUNICIPAL DE GOUVEIA PARA O ANO DE 2016:-** Usou da palavra a Senhora
385 Vereadora Zulmira Pais referindo que na 1.ª Alteração Orçamental foram retirados
386 5.000,00 euros na rubrica “Carnaval da Serra – Participantes”, no entanto, verifica
387 que com esta 2.ª Alteração Orçamental se está a realizar um reforço de 2.000,00
388 euros na mesma rubrica, pelo que não compreende esta operação.

389 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a Senhora
390 Vereadora tem razão, pois deu essa explicação na anterior reunião de Câmara.
391 Este reforço prende-se com o número de participantes, bem como a pontuação
392 atribuída pelo júri, que no presente ano resolveu ser mais generoso na atribuição
393 de pontos do que o ano anterior.

394 Interveio a Senhora Vereadora Zulmira Pais interrogando se na atribuição dos
395 pontos não há regras que têm que ser cumpridas.

396 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que há regras, pois
397 existe um regulamento próprio e está tudo dentro do estipulado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

398 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que essa “generosidade”
399 tinha que se refletir logo na primeira proposta do Orçamento e, dado que o
400 Senhor Vice Presidente, faz alterações orçamentais de dois em dois meses, teria
401 sempre a oportunidade de corrigir.

402 Acrescentou a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que, na sua opinião,
403 faria mais sentido aguardar que o carnaval acontecesse e se verificasse o número
404 de participantes, bem como a pontuação atribuída pelo júri e então se faria a
405 alteração, não se justifica fazer uma alteração há quinze dias e agora fazer uma
406 nova alteração na mesma rubrica.

407 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que há quinze dias
408 necessitava da verba para colmatar outras necessidades em outras rubricas,
409 nomeadamente, com a aquisição de serviços relativamente ao carnaval.

410 Desse modo – interveio a Senhora Vereadora Zulmira Pais – depreende-se pelas
411 contas que o evento do carnaval acabou por ficar mais caro, isto é, estavam
412 inscritos 5.000,00 euros, acrescidos de um reforço de 2.000,00 euros, ou seja,
413 acabaram por gastar mais 2.000,00 euros do que o previsto inicialmente.

414 Retorquiu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que no final poderá
415 apresentar-lhe as contas, faltando apurar as prestações de serviços e alugueres,
416 mas rondará sensivelmente 2.000,00 euros a mais para as entidades que
417 participaram no desfile.

418 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente referindo que esta 2.^a Alteração
419 Orçamental tem sobretudo a ver com a transferência de “verba não definida” para
420 “verba definida”, nomeadamente, no caso na obra de “Ampliação da Escola
421 Básica/Jardim de Infância de Moimenta da Serra”, que brevemente vamos
422 adjudicar e efetuar a candidatura para o apoio comunitário, uma vez que foi
423 publicado o respetivo Aviso. O mesmo se passa com a transferência de “verba
424 não definida” para “verba definida” para se poder avançar com o procedimento da
425 “Estrada Moimenta da Serra/EN17”, bem como um reforço de verba na
426 “Requalificação da entrada de Vila Nova de Tazem”, com mais 5.400,00 euros.
427 Foram sobretudo aquelas duas rubricas que tiveram mais impacto nesta
428 alteração.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

429 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais solicitando um
430 esclarecimento sobre reforço de 18.500,00 euros na rubrica “estudos, pareceres,
431 projectos e consultadoria”.

432 Respondeu o Senhor Presidente referindo que tem a ver com consultadoria que é
433 necessária efetuar em diversas áreas que se prendem com o Novo Quadro
434 Comunitário.

435 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva questionando
436 acerca da anulação de 50.000,00 euros na rubrica “Arruamentos e Vias
437 Rodoviárias”, perguntando ainda, nos mapas anexos, onde é que essa anulação
438 se encontra refletida.

439 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço informando que se prende com
440 a questão do reforço na rubrica de “Ampliação da Escola Básica/Jardim de
441 Infância de Moimenta da Serra”, para que se possa adjudicar a obra, pois caso
442 não haja nenhuma receita nova é preciso trabalhar com o próprio Orçamento. Nos
443 mapas em anexo encontra-se reflectida no documento do PPI, mais
444 concretamente, na rubrica 330 2016 46.

445 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções dos
446 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor
447 por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação
448 PPD-PSD/CDS-PP, aprovar a **2.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes**
449 **Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia para o ano de 2016.**

450 Esta deliberação foi aprovada, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
451 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

452 - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE 1.ª REVISÃO AO**
453 **ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA**
454 **MUNICIPAL DE GOUVEIA PARA O ANO DE 2016:-** Usou da palavra o Senhor
455 Presidente referindo que com a Proposta de Revisão do Orçamento pretende-se
456 dar entrada ao “Saldo de Gerência de 2015” e também a reposição de verbas,
457 bem como a inscrição de algumas rubricas que não estavam contempladas,
458 nomeadamente, o “Gouveia Art Rock”, a “Sinalização Vertical” e o “Caminho da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

459 ETAR de Gouveia”, bem como a “Requalificação do Edifício dos Paços do
460 Concelho” que tem a ver com um conjunto de obras que é necessário efetuar.

461 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo-se à
462 rubrica “Programa de Modernização Administrativa”, com uma dotação de
463 20.832,00 euros, questionou se não tinha que ser superior.

464 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que na 2.^a alteração
465 ao Orçamento já foi retirada uma verba.

466 *“Posto isto, deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos*
467 *Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor*
468 *por parte do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos*
469 *pela coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos*
470 *imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
471 *setembro, proceder à aprovação da “1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes*
472 ***Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2016”***, nos
473 *termos do documento que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer*
474 *parte integrante.”*

475 Mais se deliberou submeter a presente Revisão à aprovação da Assembleia
476 Municipal, nos termos da alínea c) n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea a) do
477 n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

478 - - - **5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
479 **DESPESAS DE REPRESENTAÇÃO AO PESSOAL DIRIGENTE DA CÂMARA**

480 **MUNICIPAL DE GOUVEIA:-** Considerando que, nos termos do disposto no n.º 2
481 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais,
482 aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua redacção actual, foi
483 consagrada a possibilidade de serem abonadas despesas de representação aos
484 titulares de cargos de direcção superior de 2.º grau, constituindo tal atribuição
485 competência da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal,

486 Considerando que estas despesas têm vindo a ser abonadas ao pessoal dirigente
487 da Câmara Municipal,

488 Considerando a entrada em vigor da nova estrutura orgânica do Município de
489 Gouveia, e a recente nomeação dos Chefes das Divisões de Finanças, Património



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

490 e Aprovisionamento, Socioeducativa Cultural e Desportiva e Planeamento
491 Urbanismo e Desenvolvimento Municipal;

492 Considerando que os valores do suplemento por despesas de representação dos
493 dirigentes da administração pública foram fixados pelo Despacho Conjunto n.º
494 625/99, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 13 de agosto de 1999,
495 previsto no estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da
496 administração central e local do Estado, que consta da Lei n.º 49/99, de 22 de
497 junho, tendo o respectivo valor sido sucessivamente atualizado nos termos da Lei,
498 estando atualmente o montante para cargos de direção intermédia de 2.º grau
499 fixado em € 194,79;

500 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
501 imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
502 setembro, aprovar e submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal
503 de Gouveia, ao abrigo das competências previstas, respectivamente, na alínea
504 ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I do citado diploma legal e do n.º 2 do art.º
505 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de Agosto, na sua actual redacção, a proposta de
506 atribuição do abono de despesas de representação aos titulares dos cargos de
507 direção intermédia de 2.º grau supra referidos, com efeitos retroactivos à data da
508 sua nomeação.

509 - - - 5.5) **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DO**
510 **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO CONCELHO DE GOUVEIA, PARA**
511 **EFEITOS DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DE TAXAS, SOLICITADO PELO**
512 **ESTABELECIMENTO “ESCOLA DE CONDUÇÃO ROTA DA ESTRELA”, EM**
513 **RELAÇÃO A TRÊS LUGARES DE ESTACIONAMENTO, SITOS NA PRACETA**
514 **BENTO MOURA PORTUGAL, NA FREGUESIA DE GOUVEIA:-** Através do
515 pedido datado de 13/11/2015, o Senhor José Manuel Camões Barros, na
516 qualidade de gerente da empresa, com a designação “Escola de Condução Rota
517 da Estrela”, com sede na Rua do Comércio n.º 173, 6270-133 Paranhos-Seia,
518 veio formular um pedido de atribuição de 3 estacionamento na proximidade da
519 Escola de Condução, o que implicará o pagamento das taxas que dizem respeito



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

520 a três lugares de estacionamento, sítios na Praceta Bento Moura Portugal, na
521 freguesia de Gouveia, concelho de Gouveia.

522 Assim:

523 Considerando que, nos termos da alínea e), do n.º 4 do artigo 10.º do
524 Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município de
525 Gouveia, as pessoas singulares e coletivas podem beneficiar da isenção total ou
526 parcial do pagamento das taxas previstas no Regulamento quando esteja em
527 causa o desenvolvimento económico e social do Concelho de Gouveia, em casos
528 devidamente justificados e comprovados pela Câmara Municipal;

529 Considerando que, a aqui requerente irá exercer a atividade de exploração de
530 uma escola de condução, que pretende instalar no local acima identificado,
531 melhorando o acesso dos residentes no concelho ao ensino da condução, em
532 especial dos mais jovens, evitando que estes se tenham de deslocar para outros
533 concelhos; de igual modo, e no sentido inverso, a funcionalidade da Escola
534 aumenta a oferta de serviços na sede concelhia, podendo considerar-se o seu
535 contributo, mesmo que limitado à capacidade da Escola, à atração de outros
536 formandos, fomentando a afluência populacional à cidade e incrementando,
537 indirectamente, o seu dinamismo. Estes contributos, independentemente de poder
538 ser questionada a sua relativização no universo e dimensão da capacidade
539 socioeconómica do concelho de Gouveia, deverão, obrigatoriamente, ser
540 considerados e valorizados numa vertente potenciadora do seu desenvolvimento,
541 neste domínio;

542 Considerando que a disponibilização dos citados lugares de estacionamento
543 representa uma necessidade para o funcionamento do referido estabelecimento,
544 já que as escolas de condução devem dispor obrigatoriamente de áreas próprias
545 de estacionamento para os veículos licenciados, junto às suas instalações. Não
546 obstante, regulamentarmente, de acordo com a Tabela de Taxas do Município de
547 Gouveia, esta utilização exclusivamente privada está sujeita ao pagamento de
548 uma taxa por lugar de estacionamento. Ora, no local de instalação da Escola a
549 oferta de estacionamento é largamente superior à exigida pelas necessidades
550 reais da actual utilização pública, o que permite relativizar, também, a valorização



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

551 efectiva do estacionamento a mobilizar para utilização privada. Neste contexto, a
552 ser aceite a proposta que a seguir se formula, deverá sempre atender-se à
553 existência de uma proporcionalidade de equilíbrio entre o admitido contributo para
554 o desenvolvimento económico e social de Gouveia e o objecto de compensação
555 no domínio da eventual isenção ou redução da taxa envolvida, que vier a ser
556 objecto de decisão;

557 Em face do exposto, por considerar estarem preenchidos os pressupostos
558 necessários para justificar e comprovar que a disponibilização dos lugares de
559 estacionamento em causa irá contribuir para o desenvolvimento económico e
560 social do Concelho de Gouveia, delibera a Câmara, por unanimidade e, em
561 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
562 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, reconhecer que a aqui requerente irá
563 contribuir para o desenvolvimento económico e social do Concelho de Gouveia,
564 para os efeitos da atribuição do benefício da redução ou isenção de taxas, nos
565 termos do disposto na alínea e), do n.º 4 do aludido Regulamento.

566 - - - - **5.6) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE**
567 **APROVA A ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DE**
568 **EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS DE INVESTIMENTO:-**

569 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que esta proposta tem a ver com
570 a possibilidade, que entenderam que deviam fazer, no sentido de antecipação e
571 ter disponibilidade de fundos para desta forma poderem avançar para a realização
572 de um conjunto de obras. Tem a ver sobretudo com pavimentações que têm que
573 ser efetuadas dentro do mais curto espaço de tempo, para que no período normal
574 de condições atmosféricas possam ser executadas. Obras que têm a ver, como
575 referiu, sobretudo com estradas e pavimentações: o “Caminho da ETAR de
576 Gouveia”; o “Caminho da Madre De Água”; a “Requalificação e beneficiação da
577 Estrada Municipal Moimenta da Serra/EN17”; a “Estrada De Vila Nova de Tazem
578 (Av.ª do Lar)”; sinalização horizontal em diversas freguesias, que se prende com a
579 marcação de vias em que muitas delas ainda não existe, outras existe mas já se
580 encontra mal visualizada; tem a ver também com a obra de “Semaforização do
581 cruzamento das Continas” e ainda um conjunto de intervenções de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

582 “Requalificação do edifício dos Paços do Concelho”, intervenções em termos de
583 obra interior e exterior. Para este conjunto de obras, as quais não têm apoio
584 comunitário, entenderam que, face à possibilidade que a Câmara tem de solicitar
585 um empréstimo de médio e longo prazo para a realização destas obras, deveriam
586 efetuá-lo e o mais rápido possível. Este procedimento vai desencadear
587 posteriormente um processo administrativo longo e, portanto, quanto mais rápido
588 se poder desencadear tanto melhor. Para esse efeito deram início ao processo e
589 por essa razão se propõe a ratificação do seu despacho que aprovou a abertura
590 de procedimento de contratação de empréstimo de médio e longo prazo para o
591 financiamento deste conjunto de obras.

592 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida questionando o Senhor
593 Presidente se tem mesmo a certeza de que é possível contrair este empréstimo e
594 qual a lei habitante, pois na proposta não vem referenciada nenhuma justificação
595 legal que sustente este pedido. A maioria, faz uma afirmação de que “*O Município
596 de Gouveia regista uma situação equilibrada, registando capacidade de
597 endividamento, no início do ano de 2016, superior a um milhão de euros;*”.

598 Os Vereadores do Partido Socialista não concordam com ela, pois é feita com
599 base em quê? Porque é que em 2016 a Câmara pode contrair um empréstimo
600 superior a um milhão de euros e o pedido é de um milhão e duzentos mil euros? –
601 Questionou.

602 Depois utilizam como justificação de que “*Urge serem realizados investimentos
603 estruturantes para o desenvolvimento da economia local, bem como o
604 cumprimento de obrigações legais associadas ao meio ambiente.*” Uma
605 justificação um pouco redundante e a proposta é pouco clara em termos legais,
606 pois considera que está em falta a lei habilitante.

607 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que tem a ver com a
608 determinação daquilo que é a capacidade de endividamento de acordo com as
609 regras da própria DGAL e do Tribunal de Contas, pelo que procedeu à entrega da
610 “Ficha do Município” que precisamente nos permite esta contração. Trata-se de
611 um empréstimo para investimento, não é um empréstimo para pagamento de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

612 dívidas, já que para este efeito, a Lei não nos permite contrair. Quanto à Lei
613 habilitante é a Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

614 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva alegando que, em
615 relação à Lei 73/2013, de 3 de Setembro, a única vez em que se faz referência à
616 mesma é quando se menciona o seguinte: *“De forma a cumprir com o requisito*
617 *legal previsto no n.º 5, do art.º 49.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, foram*
618 *convidadas a apresentar propostas as seguintes entidades financeiras...”* e isto
619 não é suficiente, pois não se fundamenta que o pedido assenta em determinados
620 artigos da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

621 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida reforçando que
622 na proposta encontra-se em falta o apoio legal e um melhor esclarecimento a
623 quem se debruça sobre a mesma. Os considerandos deviam ter explícitos artigos
624 da Lei, pois a fundamentação da proposta não está esclarecedora. Mas, em todo
625 o caso, esta é a proposta da maioria e se entendem que é suficiente os
626 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão abster-se na votação.

627 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que aquilo que
628 os vincula é o que está expresso no caderno de encargos.

629 Deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções dos Senhores Vereadores
630 do Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e
631 dos Vereadores eleitos pelo PPD-PSD/CDS-PP e, em minuta, de modo a produzir
632 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
633 de Setembro, proceder à ratificação, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do citado
634 diploma legal, do seguinte Despacho do Senhor Presidente que aprovou a
635 Proposta de Abertura de Procedimento de Contratação de Empréstimo para
636 Financiamento de Despesas de Investimento:

637 *“Considerando que:*

- 638 • *O Município de Gouveia regista uma situação equilibrada, registando*
639 *capacidade de endividamento, no início do ano de 2016, superior a um*
640 *milhão de euros;*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

641 • *Urge serem realizados investimentos estruturantes para o*
642 *desenvolvimento da economia local, bem como o cumprimento de*
643 *obrigações legais associadas ao meio ambiente.*

644 *Propõe-se que a Câmara Municipal de Gouveia delibere a abertura de*
645 *Procedimento de Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo para*
646 *Financiamento de Despesas de Investimento, no valor de até 1.200.000,00 euros*
647 *(um milhão e duzentos mil euros).*

648 *De forma a cumprir com o requisito legal previsto no n.º 5, do art.º 49.º, da Lei n.º*
649 *73/2013, de 3 de Setembro, propõe-se que sejam convidadas a apresentar*
650 *propostas as seguintes entidades financeiras:*

- 651 • *Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL,*
- 652 • *Caixa Geral de Depósitos, SA;*
- 653 • *Banco BPI, SA;*
- 654 • *Banco Santander Totta, SA;*
- 655 • *Novo Banco, SA;*
- 656 • *Caixa Económica Montepio Geral;*
- 657 • *Banco BIC*

658 *Considerando a urgência no recurso à contratação do Empréstimo para*
659 *Financiamento de Despesas de Investimento, determino que nos termos do*
660 *disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, seja*
661 *considerada aprovada por Despacho a presente proposta, devendo ser presente*
662 *a ratificação da Câmara Municipal de Gouveia na próxima reunião deste órgão.”*

663
664



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

665

666



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

667 - - - 5.7) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE QUE
668 APROVA O CADERNO DE ENCARGOS DO PROCEDIMENTO DE
669 CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE DESPESAS
670 DE INVESTIMENTO:- Deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções dos
671 Senhores Vereadores do Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte
672 do Senhor Presidente e dos Vereadores eleitos pelo PPD-PSD/CDS-PP e, em
673 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
674 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, proceder à ratificação, ao abrigo do n.º 3
675 do art.º 35.º do citado diploma legal, do seguinte Despacho do Senhor Presidente
676 que aprovou a Proposta de Aprovação do Caderno de Encargos do Procedimento
677 de Contratação de Empréstimo para Financiamento de Despesas de
678 Investimento:

679 *“Considerando a abertura do procedimento de contratação do Empréstimo para*
680 *Financiamento de Despesas de Investimento, compete à Câmara Municipal*
681 *proceder à aprovação do Caderno de Encargos, nos termos do disposto na alínea*
682 *f), do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.*

683 *Assim sendo, proponho que a Câmara Municipal proceda à aprovação do*
684 *Caderno de Encargos do procedimento de contratação de Empréstimo para*
685 *Financiamento de Despesas de Investimento, que se anexa à presente proposta.*

686 *Considerando a urgência no recurso à contratação do Empréstimo para*
687 *Financiamento de Despesas de Investimento, determino que nos termos do*
688 *disposto no n.º 3 do art.º 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, seja*
689 *considerada aprovada por Despacho a presente proposta, devendo ser presente*
690 *a ratificação da Câmara Municipal de Gouveia na próxima reunião deste órgão.”*

691 **6. OBRAS**

692 - - - 6.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
693 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
694 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
695 setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de Arquitetura, nos
696 termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

697 De António José Tadeu Gonçalves Esteves, de Folgoso, para Reconstrução de
698 edifício – Habitação.

699 - - - - Neste momento a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva ausentou-se da
700 sala de reuniões.

701 - - - - **6.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
702 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
703 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
704 **Setembro, tomar conhecimento dos seguintes Projetos de Especialidades e**
705 **proceder ao deferimento final dos respetivos processos de licenciamento,**
706 **nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16**
707 **de dezembro:-** De António José Rocha da Silva, de Vila Nova de Tazem, para
708 Construção de Edifício – 6 Habitações; De Erik Marie Joseph Muylle, de União
709 das Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra, para Ampliação de
710 Edifício – Habitação; De Fernando Manuel Pinto dos Santos, de Vila Nova de
711 Tazem, para Construção de Edifício – Habitação; De Joana Cosme Jordão, de
712 União das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, para Construção de Edifício –
713 Arrumos Agrícolas; De Odília de Albuquerque, de Nespereira, para Reconstrução
714 de Edifício – Habitação.

715 - - - - A Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva regressou à sala de reuniões.

716 - - - - **6.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
717 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
718 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
719 **Setembro, proceder à aprovação do seguinte projecto de Aprovação Global,**
720 **nos termos do n.º 3 do art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto**
721 **Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-** De Ernesto Perfeito Ribeiro Tavares, de
722 União das Freguesias de Melo e Nabais, para Construção de Edifício – Habitação
723 (legalização).

724 7. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

725 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **27**, referente ao dia
726 dez de fevereiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
727 **Operações Orçamentais** – Seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e trinta



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

728 e um euros e quarenta cêntimos (~~€~~95.731,40); Em Documentos – Oitenta e um
729 mil, oitocentos e trinta e dois euros e vinte e três cêntimos (~~€~~1.832,23).

730 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
731 despesas a que se referem as requisições números 57, 59 a 62, 63 a 67, 69 a 77,
732 80, 83 a 92, 114, 121, 124, 138 a 197, 199 a 213, 215 a 217 a 231, 233 a 236,
733 237, 239 a 259, 262, 264 a 266, 267 a 285, bem como os pagamentos no
734 montante de trezentos e vinte e oito mil e vinte e um euros e vinte e sete cêntimos
735 (~~€~~328.021,27) a que se referem as Ordens de Pagamento números, 43, 44, 50,
736 51, 53, 54, 59, 60, 63, 88 a 119, 123 a 185, 187 a 189, 191 a 195, 197, 198, 200,
737 203 a 378.

738 - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
739 encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar
740 se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12
741 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos
742 do n.º 2 do mesmo artigo.

743

A Chefe de Divisão

744

745

746

A Câmara Municipal

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

759

760

761